

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 00 03 / 19 93

Assinatura do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

10/03/93

NUMERO

0435/93

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/en

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 023/93

INICIATIVA:

EDIL HEINER LANGUR - PSB

HISTÓRICO:

Denomina Logradouro do Município.

= RUA JOÃO FACILADO DAES BARRETO =

Aprovado em 29 de Discussão
Data da Sessão 24/03/1993
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALRINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINI

1º Secretário: IZA GNO MALFA

2º Secretário: JAMILER COEDES L'ODEIRA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 17/03/93


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

O Vereador **HIGNER MANSUR**, com assento nesta casa, eleito pela sigla do **PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**, vem, respeitosamente, apresentar a esta Casa de Leis o anexo Projeto em que denomina Rua João Machado Paes Barreto, logradouro desta cidade, bem como a justificativa legal.

Cachoe de Itapemirim (ES), 24 fevereiro 1993.


HIGNER MANSUR
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10.../03/1993.

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 023/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/03/93	NUMERO 0405/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

Denomina Logradouro do Município.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar Rua JOÃO MACHADO PAES BARRETO a Rua Projetada nº 7-A, situada no Bairro Anísio Ramos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES),

Aprovado em 22
por unanimidade
Data da Sessão 24/03/1993
Presidente
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A denominação de Rua JOÃO MACHADO PAES BARRETO, ao logradouro público situado no Bairro Anísio Ramos, próximo ao Bairro Vila Rica é justa homenagem que se presta ao ilustre cidadão recentemente falecido. Como se pode ver na documentação anexa, trata-se de rua ainda sem denominação, muito importante para a família do Sr. João Machado, que ora se pretende homenagear. É lá que uma de suas filhas está construindo sua residência e a homenagem será bem a propósito.

João Machado Paes Barreto nasceu em Cuiabá - MT, aos 19 de dezembro de 1905, vindo a falecer em nossa cidade no dia 10 de outubro de 1990. Era filho de João Francisco d. Novaes Paes Barreto e de Dona Maria Augusta Alves Pequeno Paes Barreto. Casado com Dona Zulma Gama Paes Barreto, com ela teve os filhos Maria Augusta Paes Barreto, Helena Paes Barreto Marcondes de Souza, Augusto Pequeno Paes Barreto e Zulma Pequeno Paes Barreto.

Iniciou sua carreira profissional no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, que deu origem ao atual BEMGE, na agência de Ponte Nova, passando pelo Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Santos Dumont e Vitória.

Nessa oportunidade sugeriu à Presidência do Banco a criação de um escritório em Cachoeiro de Itapemirim, que não contava com nenhum estabelecimento bancário e era a mais promissora das cidades do sul do Espírito Santo, constituindo-se em importante entreposto comercial, dada a navegabilidade do Rio Itapemirim, que a banhava. Foi atendido em seu pleito e ficou encarregado, com mais dois companheiros, de fundar o escritório que, mais tarde, transformada em agência, gerenciou por 10 anos, de onde veio o extremado amor que tem por Cachoeiro de Itapemirim, onde sempre pretendeu viver e terminar seus dias, o que realmente ocorreu.

No curso dos longos anos que por aqui viveu ajudou a fundar o Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim, bem como os Rotarys de Siqueira Campos, atual Guacui, Alegre e Muqui, o que o fez objeto de diversas homenagens, sendo sucessivamente eleito sócio honorário, tendo recebido em 1987 diploma pelos serviços prestados no biênio 1938/39.

Também colaborou com o gerente instalador da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiro de Itapemirim, naqueles felizes tempos que os concorrentes, se o eram no aspecto comercial, não deixavam de formar excelentes amizades entre si.

Posteriormente foi transferido para Santos - SP, Rio de Janeiro e São Paulo, onde encerrou sua carreira profissional bancária de 40 anos sendo, sucessivamente Gerente, Superintendente e Diretor.

9

Foi condecorado com a Medalha Cultural Imperatriz Leopoldina, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e a Medalha Marechal Cândido Rondon, da Sociedade Geográfica Brasileira e, no dia 15 de junho de 1989, recebeu o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" que muito o honrou e contribuiu para a felicidade de seus últimos meses de vida.

Aposentado, voltou a morar em Cachoeiro de Itapemirim, em uma residência simples na Rua Ruy Barbosa, 66, onde hoje está instalada Clínica Ortodôntica de seu neto Rodrigo Paes Barreto Marcondes, isso, depois de vender luxuoso apartamento na Avenida São Luiz, em São Paulo, tudo para mais próximo ficar da terra que ele tanto amou.


Aqui chegando, reabilitou empresa da família, que colocou no rumo certo, possibilitando que as novas gerações pudessem ter sucesso em seus empreendimentos.

No dia de seu falecimento, contam seus amigos, pessoa próxima, em frase singela, verdadeira e lúcida resumiu toda a força do homenageado:

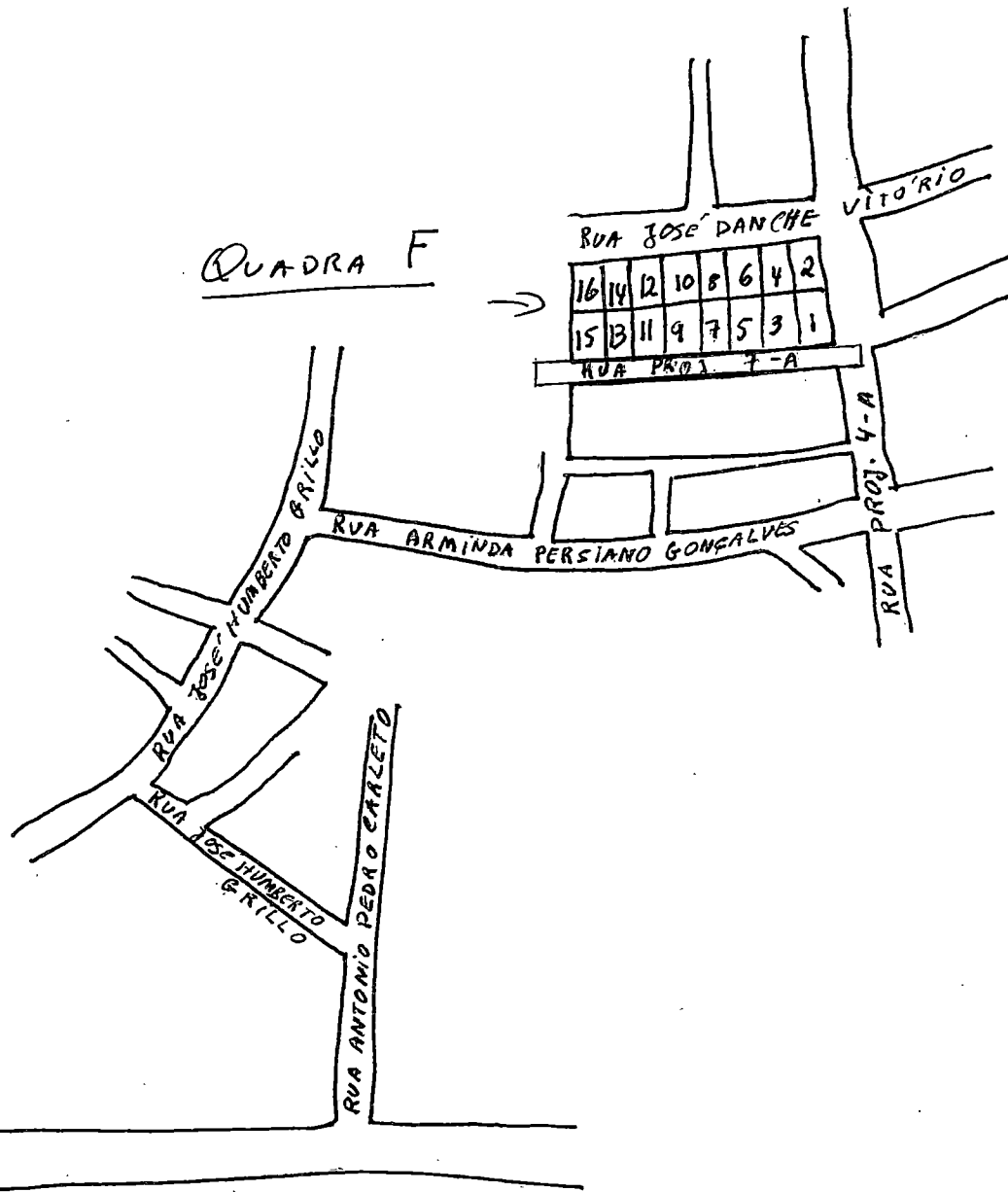
" - O velho carvalho, afinal, tombou!"

Hoje, poderíamos acrescentar: Tombou o "Velho Carvalho", na terra que mais amou e deitou suas raízes de amor, honradez e competência, que frutificam e frutificarão nas pessoas de sua vasta descendência."

Por isso que é justa a aprovação do presente projeto de lei, ora colocado para exame dos ilustres colegas.



HIGNER MANSUR
Vereador PSB



BAIRRO ANÍSIO RAMOS

BAIRRO VILA RICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 AV. SERRA DO TUBAQUE Nº 1704 - FONE: 339-1331 - FAX: 374084 - CEP: 27400-000 - VILA VELHAS

FAVORECIDO			USUÁRIO	Nº CONHECIMENTO
PREFEITUR. MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			SEMFA	501
INSCRIÇÃO		DÍVIDA	EXERC.	PARCELA
501-116-0100-000-0		TER.	1992	UNICA
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
IPTU= 1,00 UPF			31/00	1,90 UPF
TSD= 0,20 UPF			APÓS AO VENCIMENTO	
TSU= 0,70 UPF			VALOR A COBRAR	
TXM= 0,00 UPF				
AO ÓRGÃO ARRECADADOR COBRAR CONFORME CALEN-DÁRIO AO LADO.			BASE DE CÁLCULO	
			VT + VE = VV	
			ALÍQUOTA	
			1,5 %	
			TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO	
			1,90 UPF	
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE			DESCONTO	
ZUMA PEQUENO PAES BARRETO				
RUA PROJ 7A (QF L05)			ACRÉSCIMO	
RUA WALTER DOS S PAIVA			4 BNH-LTF	
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.			MULTA	
ATENÇÃO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF			VALOR COBRADO	
MENSAGEM			27.458,80	
COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICÍPIO, PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
DATA:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 AV. SERRA DO TUBAQUE Nº 1704 - FONE: 339-1331 - FAX: 374084 - CEP: 27400-000 - VILA VELHAS

FAVORECIDO			USUÁRIO	Nº CONHECIMENTO
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			SEMFA	501
INSCRIÇÃO		DÍVIDA	EXERC.	PARCELA
501-116-0074-000-5		TER.	1992	UNICA
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
IPTU= 1,00 UPF			31/00	1,90 UPF
TSD= 0,20 UPF			APÓS AO VENCIMENTO	
TSU= 0,70 UPF			VALOR A COBRAR	
TXM= 0,00 UPF				
AO ÓRGÃO ARRECADADOR COBRAR CONFORME CALEN-DÁRIO AO LADO.			BASE DE CÁLCULO	
			VT + VE = VV	
			ALÍQUOTA	
			0,5 %	
			TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO	
			1,90 UPF	
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE			DESCONTO	
ZUMA PEQUENO PAES BARRETO				
RUA PROJ 07A (QF L7)			ACRÉSCIMO	
RUA WALTER SANTOS PAIVA			4 BNH	
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.			MULTA	
ATENÇÃO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF			VALOR COBRADO	
MENSAGEM			27.458,80	
COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICÍPIO, PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
DATA:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CARTELÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 PABX: 33-1531 - TLX: 27494 - SCIB - VLA VPI 1465

INSCRIÇÃO		DÍVIDA	EXERC.	PARCELA	501
501-116-0059-000-5		TER.	1992	UNICA	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		AO ÓRGÃO ARRECADADOR COBRAR CONFORME CALEN-DÁRIO AO LADO.		VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
IPTU=	1,00 UPF			31/03	1,70 UPF
		BASE DE CÁLCULO		APÓS AO VENCIMENTO	
TSD=	0,20 UPF	UT + VE = UU		P/ PAGTO. ATÉ	VALOR A COBRAR
TSU=	0,70 UPF	ALÍQUOTA			
		0,5 %			
TXM=	0,00 UPF	TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO			
		1,70 UPF			
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE					DESCONTO
ZUMA PEQUENO PAES BARRETO					ACRÉSCIMO
RUA PROJ 07A (QF L9)					MULTA
RUA WALTER S PAIVA					
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.					
ATENÇÃO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF					VALOR COBRADO
					27.458,80
MENSAGEM					
COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICÍPIO, PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
DATA:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CARTELÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 PABX: 33-1531 - TLX: 27494 - SCIB - VLA VPI 1465

FAVORECIDO		USUÁRIO	Nº CONHECIMENTO
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		SEMFA	501
INSCRIÇÃO		DÍVIDA	EXERC.
501-116-0043-000-700-5		TER.	1992
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		PARCELA	CONTRIBUINTE
AO ÓRGÃO ARRECADADOR COBRAR CONFORME CALEN-DÁRIO AO LADO.		UNICA	
IPTU=	1,00 UPF	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
		31/03	1,70 UPF
		APÓS AO VENCIMENTO	
TSD=	0,20 UPF	P/ PAGTO. ATÉ	VALOR A COBRAR
TSU=	0,70 UPF	BASE DE CÁLCULO	
		UT + VE = UU	
		ALÍQUOTA	
		0,5 %	
TXM=	0,00 UPF	TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO	
		1,70 UPF	
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE			
ZUMA PEQUENO PAES BARRETO			
RUA PROJ 07A (QF L11)			
RUA WALTER S PAIVA			
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.			
ATENÇÃO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF			
VALOR COBRADO			
27.458,80			
MENSAGEM			
COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICÍPIO, PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
DATA:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INSCRIÇÃO 501-110-0421-000-2
 PABX: 344-1531 - T.X. 27064 - S.C.B. - VILA VPI HA-ES

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		USUÁRIO SEMFA	Nº CONHECIMENTO 501
INSCRIÇÃO 501-110-0421-000-2	DÍVIDA EXERC. 1992	PARCELA UNICA	CONTRIBUINTE
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IPTU= 1,00 UPF	AO ÓRGÃO ARRECADADOR COBRAR CONFORME CALEN- DÁRIO AO LADO.	VENCIMENTO 31/03	VALOR DA PARCELA 1,90 UPF
TSD= 0,20 UPF	BASE DE CÁLCULO VT + VE = 00	APÓS AO VENCIMENTO P/ PAGTO. ATÉ	VALOR A COBRAR
TSU= 0,70 UPF	ALÍQUOTA 0,5 %		
TXM= 0,00 UPF	TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO 1,90 UPF		
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE ZUMA PEQUENO PAES BARRETO RUA JOSE DANCHE VITORIO RUA WALTER SANTOS PAIVA 4 BNH			DESCONTO
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.			ACRÉSCIMO
ATENÇÃO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF			MULTA
MENSAGEM COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICÍPIO PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.			VALOR COBRADO 27.458,80
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INSCRIÇÃO 501-110-0437-000-0
 PABX: 344-1531 - T.X. 27064 - S.C.B. - VILA VPI HA-ES

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		USUÁRIO SEMFA	Nº CONHECIMENTO 501
INSCRIÇÃO 501-110-0437-000-0	DÍVIDA EXERC. 1992	PARCELA UNICA	CONTRIBUINTE
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IPTU= 1,00 UPF	AO ÓRGÃO ARRECADADOR COBRAR CONFORME CALEN- DÁRIO AO LADO.	VENCIMENTO 31/03	VALOR DA PARCELA 1,90 UPF
TSD= 0,20 UPF	BASE DE CÁLCULO VT + VE = 00	APÓS AO VENCIMENTO P/ PAGTO. ATÉ	VALOR A COBRAR
TSU= 0,70 UPF	ALÍQUOTA 0,5 %		
TXM= 0,00 UPF	TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO 1,90 UPF		
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE ZUMA PEQUENO PAES BARRETO RUA JOSE DANCHE VITORIO RUA WALTER S PAIVA 4 BNH			DESCONTO
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.			ACRÉSCIMO
ATENÇÃO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF			MULTA
MENSAGEM COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICÍPIO PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.			VALOR COBRADO 27.458,80
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			DATA:

OSERVADO SOB O REGIME DE LICITACAO Nº 001/2008 - VILA VELHAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FAVORECIDO				USUÁRIO	Nº CONHECIMENTO
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				SEMFA	501
INSCRIÇÃO		DÍVIDA	EXERC.	PARCELA	CONTRIBUINTE
501-110-0390-000-4		TER.	1992	UNICA	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		AO ÓRGÃO ARRECADADOR	VENCIMENTO		VALOR DA PARCELA
IPTU= 1,00 UPF		COBRAR CONFORME CALENDÁRIO AO LADO.	31/03		1,90 UPF
TSD= 0,20 UPF		BASE DE CÁLCULO		APÓS AO VENCIMENTO	
TSU= 0,70 UPF		VT + VE = VV		P/ PAGTO. ATÉ	
TXM= 0,00 UPF		ALÍQUOTA		VALOR A COBRAR	
		0,5 %			
		TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO			
		1,90 UPF			
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE					DESCONTO
ZUMA PEQUENO PAES BARRETO					ACRÉSCIMO
RUA JOSE DANCHE VITORIO					MULTA
RUA WALTER DOS S PAIVA					
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.					
ATENCAO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF					VALOR COBRADO
					27.458,80
MENSAGEM					
COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICIPIO, PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
DATA:					

OSERVADO SOB O REGIME DE LICITACAO Nº 001/2008 - VILA VELHAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FAVORECIDO				USUÁRIO	Nº CONHECIMENTO
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				SEMFA	501
INSCRIÇÃO		DÍVIDA	EXERC.	PARCELA	CONTRIBUINTE
501-110-0405-000-0		TER.	1992	UNICA	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		AO ÓRGÃO ARRECADADOR	VENCIMENTO		VALOR DA PARCELA
IPTU= 1,00 UPF		COBRAR CONFORME CALENDÁRIO AO LADO.	31/03		1,90 UPF
TSD= 0,20 UPF		BASE DE CÁLCULO		APÓS AO VENCIMENTO	
TSU= 0,70 UPF		VT + VE = VV		P/ PAGTO. ATÉ	
TXM= 0,00 UPF		ALÍQUOTA		VALOR A COBRAR	
		0,5 %			
		TOTAL DA ESPECIFICAÇÃO			
		1,90 UPF			
NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE					DESCONTO
ZUMA PEQUENO PAES BARRETO					ACRÉSCIMO
RUA JOSE DANCHE VITORIO					MULTA
RUA WALTER S PAIVA					
IMÓVEL, ATIVIDADES, EXERCÍCIOS, PENDENTES.					
ATENCAO: A LEI 2960/88 CONV. IPTU EM UPF					VALOR COBRADO
					27.458,80
MENSAGEM					
COLABORE COM AS OBRAS DO MUNICIPIO, PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA.					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
DATA:					

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FERNANDO CARVALHO GOMES
Escritor
Rua da República, 12-E
Tel: 522-0132
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 12.733

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório da 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 27v. do livro nº 214 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de "João Machado Pais Barreto"
falecido ao 501 de outubro - de 1990
à 507 hora e 05 ms. em a Santa Casa desta cidade
de do sexo masculino de cor branca
profissão aposentado natural de Mato Grosso
domiciliado e residente em esta cidade
com 84 anos de idade, estado civil viúvo filh o
de João Francisco de Moraes Pais Barreto
e de Da. Maria Augusta Pais Barreto
Foi declarante Helena Maria Viana de Brito sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Ricardo Finelli que deu
como causa da morte Falência de múltiplos órgãos - aneur
isma de aorta abdominal e o sepultamento será feito
no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 01 de outubro - de 1990

Oficial de Registro Civil

9

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

LEI Nº 3082

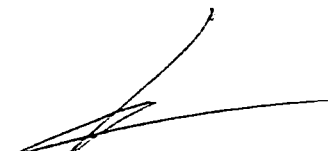
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, DECRETA e sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOÃO MACHADO PAES DE BARRETO .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 1989


Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

Com os meus cumprimentos .


Theodorico de Assis Ferrazo

CONVITE

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem a honra de convidar V. Exa. e Excelentíssima família para participarem da Sessão Solene em homenagem ao Cachoeirense Ausente de 1989, CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDEMBERG, a ser realizada no próximo dia 28 de junho de 1989, com início às dezessete horas, nas dependências da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil).

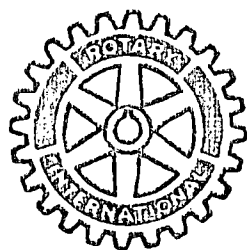
Durante a solenidade, serão agraciados com o Título de Cidadania Cachoeirense:

Abelardo Almeida Costa
Abrão Smith
Adail Edmundo Lima
Adalberto Curzio
Adalto Moulin
Adenisio Pastore
Adilson Costa Barros
Adilson Soares Damaceno
Airton Soares Damaceno
Alceu Paris
Alena Mab. Contente de Novais
Aloisio Pereira
Altair Ringuer
Álvaro Scalabrin
Ana Helena Cazzeta
Ana Maria da Silva
Anarim Albino da Silveira
Antônio Augusto de Souza Claro
Antônio Cezar Ferreira
Antônio Eustáquio Gomides
Antônio Horácio Carneiro Afonso
Antônio Lutero de Oliveira
Antônio Renato Gomes
Antônio Rômulo Zagotto
Araci Almeida Fernandes de Souza
Ariette Moulin Costa
Augusto Bandeira Filho
Aylmer Chieppe
Benedito Nicolau
Benedito Paulo Pereira
Bráz Vivas
Carlos D'Etorres
Débora Blanck Silveira
Deuzi Pinheiro Lobo
Dirceu Carone
Djalma Santos Paulino
Durval Gonçalves Alves
Edina Maria F. de Oliveira Curzio
Edith Almokdice Ferrari Beiruth
Elias de Souza
Elza Helena da Silva
Fábio Correa Gonçalves
Feres Hamed Deoud Salaum
Fernando José Silva Gomes
Florentino Brunoro
Gelson Dias dos Santos

Glória Baptista Gonçalves
Gilton Pechinho
Henrique Alves Martins Filho
Honorito Loureiro Nunes
Humberto Batista da Silva
Jaime Creimer
Joacyr Nascimento Cruz
Jocely de Oliveira
João Antônio Fernandes de Oliveira
João Aprigio de Menezes
João Carlette
João Machado Paes de Barreto
João Martins
José Antônio Paixão
José Borges
José Dias da Silva
José Gava Neto
José Gomes Rodrigues
José Hélio Gama de Assis
José Henrique Dutra de Rezende
José Júlio Abreu
José Luttemberg
José Marcos Guaitolini
José Pedro Kaddoun
José Pereira Rosa
José Piannes de Almeida
José Renato Silva Marques
José Teixeira
Jomil Pereira
Jonil Kersul Calixto
Juan Echuarrí Asiain
Júlio Antônio Herculano
Júlio Cezar Gomes
Laerte Barbosa Moulin
Lourival Luiz Testa
Luiz Antônio Ribot (PE)
Luiz Carlos Poloni
Luís Carlos Sardemberg
Luiz Gonzaga Pereira Marques
Luiz Nemer
Luiz Rogério Lobato Benedito
Luiz Zone de Farias
Maria Marlene Canzian
Mário Wolmer de Oliveira
Maurício de Oliveira
Mauro Roger Scharra O. de Paula

Mizael Matias Neto
Nádia Jamil Bon Ali
Nelson de Oliveira Campos
Nelson Domingos Filho
Nilton Guedes Barbosa
Nilza Kersul Calixto
Olivan Neves
Osmar Correia da Silva
Otaviano Souza Paes
Paulo Cezar Hartung Gomes
Paulo Cezar Martins
Paulo Cezar Nunes Malafaia
Paulo Domingos Deorce
Pedro Fernandes
Pedro Maganha
Philippe Wehbe
Reginaldo Paulo dos Santos
Ricardo Ferraz da Silva
Ricardo Ferreira da Silva
Rodolpho Cypriano
Roland Feiertag
Rosângela Regina do Nascimento
Rossini Souza Amaral
Ruth Paris Couto
Saint'Clair Lopes
Samuel de Araújo Miranda
Sandro Chamon do Carmo
Sebastião Jaime Guio
Solimar Assad
Syléa da Silva Aone
Tarcisio Rabelo Cabral
Tarcisio José Perovano
Theodorico Ferraço
Urias Cruz
Vasco Ferreira Guerra
Waldir José Matias
Walter Schwan
Wander Tavares Pereira

Solimar Bueno Patrício
Presidente



O Rotary Club
de
Cachoeiro de Itapemirim

ao ensejo das comemorações de seu jubileu de
ouro, outorga este *Diploma* de reconhecimento a
João Paes Barreto pelos serviços prestados na
presidência de seu Conselho Diretor no período rotário 1938-39

Cachoeiro de Itapemirim, 14/09/87.


ELVIRO DE FREITAS
PRESIDENTE

Cachoeiro

REUNIÕES: CACADORES C CLUBE — 4ªs Feiras — 19:30 hs. — Clube 4394 — Distrito 458 — Caixa Postal Nº 9
CEP 29.300 — CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESPÍRITO SANTO — BRASIL

AGOSTO/83

PARTICIPAÇÃO EM ROTARY

Presidente do R.I. 83/84
William Skelton
E.C. Christiansburg Blaksburg
Virginia - EUA

Governador Distrito 458
José Raphael de Souza Jr
E.C. de Juiz de Fora - MG

CONSELHO DIRETOR

Presidente
Marinho S. da Costa

1º Vice
Luciano Grilo

2º Vice
William Aoni

1º Secretário
Rudolfo Berchtold

2º Secretário
Roberto Guimarães

1º Tesoureiro
Joaquim A. Carlette

2º Tesoureiro
Orlando L. Solino

Protoc.
Heraíde C. Santana

Vice
José Pedro Kaddoum

DIRETORES S/ PASTA
1º Benito Paulo Secchin
2º Chyro Gazolla
3º J. A. Caiado França

Serviços Internos
Luciano Grilo

Serviços Profissionais
Diomedis José Secchin

Serviços a Comunidade
Orlando Lourenço Solino

Serviços Internacionais
Elviro de Freitas

REDATOR DO BOLETIM
William Aoni



João Machado Paes Barreto

Fui convidado pelo nosso companheiro Presidente Marinho para dizer alguma coisa sobre minha passagem pelo Rotary.

Considerando que já proferi duas palestras neste clube a este respeito procurei citar apenas alguns eventos. Seguintes:

O encargo que recebi de uma comitiva de Vitória para organizar o clube.

A realização por mim idealizada de um jantar que se realizou no Itabira Hotel, do qual participaram cerca de 50 pessoas especialmente convidadas.

A explanação a propósito feita pela comissão de Vitória e a escolha de uma diretoria provisória.

Estava, assim, fundado o Rotary Club nº 4.394, distrito 27, hoje distrito 458.

O primeiro presidente foi o Dr. Irineu Farias, Juiz de Direito da Comarca. Homem rígido, austero, aparentemente não revelando a mínima vocação para o encargo. As primeiras reuniões eram solenes, mais pareciam uma audiência. O Juiz agia como tal e nós o respeitávamos como tal.

No decorrer de pouco tempo registrou-se singular mudança e foi o primeiro sucesso do clube. Mediante a convivência semanal a autoridade do Juiz foi diluindo e por fim ele tornou-se pessoa de destacada influência na manutenção do clube, tanto assim que foi eleito presidente por dois períodos.

Outro acontecimento digno de nota foi a assinatura de um decreto pelo presidente Getúlio Vargas que proibia o funcionamento de determinados clubes e associações, mormente vinculados a países estrangeiros. A princípio o Rotary foi considerado enquadrado. Vários clubes, entre eles Cachoeiro e Vitória, suspenderam suas reuniões. Posteriormente a dúvida foi elucidada e os clubes reabertos.

Também importante foi o caso do clube em certo momento ter sido compelido a realizar suas reuniões em chás, em casa de um rotariano, por questões financeiras.

Coincidentemente o então governador Plínio Leite designou Cachoeiro para realização de uma assembleia de executivos.

O desafio foi aceito. O clube sobrepujou-se e foi realizada excelente assembleia, justamente neste Caçadores Clube.

O governador Plínio Leite honrou-me com a incumbência de organizar outros clubes na região. Organizei clubes em Alegre, Muqui e Siqueira Campos (hoje Guaçuí).

A propósito transcrevo teor de carta que recebi de Plínio Leite:

Petrópolis, 20 de outubro de 1941.

Ilmo. Sr. João Barreto

Terminada a fundação dos clubes de Siqueira Campos, Alegre
CONTINUA

BOLETIM DO ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTINUAÇÃO

gre e Muqui agradeço a gentileza de seu telegrama comunicando tais sucessos ao mesmo tempo que reitero meus agradecimentos pela sua valiosa cooperação prontificando-se a representar a Governadoria em todos os trabalhos no Sul do E.S.

Assinado: Plínio Leite - "Governador do distrito 27".

Colaborou comigo na fundação de Muqui o Dr. Dirceu Cardoso atual Secretário da Segurança do Estado do Espírito Santo assim como colaborou em Guacuí o Dr. Chiquinho, posteriormente Governador do Estado.

No Clube de Cachoeiro permaneci de 1937 a 1940, quando fui removido pelo banco onde trabalhava para a agência de Santos.

Em Santos recebi a visita de uma comissão do clube local.

Informaram-me que eu havia sido recomendado por Plínio Leite e James Root, por isto meu nome já estava confirmado para uma vaga existente na minha classificação.

Na primeira eleição ocorrida fui eleito secretário do Clube de Santos, na segunda presidente. Não cheguei a assumir a presidência porque fui transferido para o Rio de Janeiro. Lá chegando, fui admitido no Rotary com a classificação de sócio adicional do Dr. Waldemar Luz, diretor do banco.

Quanto ao trabalho das comissões o problema era mais arduo.

Fazer as comissões trabalharem não era fácil. Apelos eram insistentes, mas, como de resto na maioria dos clubes há os desinteressados, ou melhor, há muitos rotarianos mas, também, muitos apenas sócios de Rotary. Estou ciente de que nosso companheiro Marinho está empenhado em equacionar o problema. Oxalá seja bem sucedido, para isto não lhe faltam perícia e dedicação.

A propósito e justo salientar e reconhecer o permanente e grande esforço do nosso ex-governador Elviro, sempre atento esforçando-se para conseguir o exato cumprimento das normas, exigências e práticas rotárias, neste e outros setores do clube.

Acontecimento culminante quando de minha estada em Santos foi a realização da 14ª Conferência Distrital, realizada naquela cidade no período de 23 a 27 de março de 1943.

O clube de Cachoeiro de Itapemirim compareceu com numerosa comitiva e conquistou a taça de maior representação, claro que considerada a distância percorrida.

Transferido que fui para o Rio de Janeiro, como já disse, ingressei no Rotary Clube. Era presidente o Dr. Carlos Luz, Governador Ernesto Imbassahy de Melo, posteriormente eleito presidente do Rotary Internacional.

Finalmente hoje, como sabem, frequento este clube como sócio honorário.

Termino aqui este reduzido relatório de minha passagem pelos Rotarys Clubes, atendendo a convocação do presidente Marinho.

Só me resta concluir dizendo que são muitas as saudades que tenho dessa minha peregrinação. Para mim são verdadeiramente confortadoras as amizades contraiadas através do clube. Estou consciente que somente no decorrer do tempo, dos anos, é que se pode avaliar e reconhecer o privilégio que é ser rotariano.

- Juntos no Céu - Frequencia 100% — Agosto

Dona Ana no dia 20 de julho e Seu Aryo Sardenberg, após 15 dias se despedem de nós para viverem juntos a vida Eterna. Deixam filhos: n/ companheiro Luiz Carlos, companheiro Guth, Ana Maria, esposa do companheiro Roberto e Eloá.

Chyro - Deusdedit - Elviro - Gley - Jaime - José Henrique - Orlando - Rudolfo - Santo - Sebastião e William.

Estamos sentido muita falta de nossos companheiros: Hans, Herval e Manoel Pereira.



A ETIQUETA DO BEBE ENXUTO

MARAPÉ TURISMO

Excursões Nacionais e Internacionais - Ônibus de Luxo - Toilette - Música - Completo Serviço de Bordo e Ar Condicionado.

Telefones: 522-2237 - 522-2973 - 522-2573

RUA JOÃO CIPRIANO, 8

O Presidente
do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo
cumprindo a resolução aprovada na sessão de 16 de abril de
1955, bem como o disposto na Portaria n.º 266 de 10 de agosto
de 1955 do Ministro da Educação e Cultura, confere ao

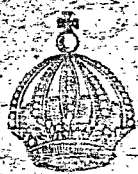
Dr. João Machado Saes Barreto

a Medalha Cultural e Comemorativa
da trasladação dos despojos da

Imperatriz Leopoldina

do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro para o
Panteão do Monumento da Independência na Colina
do Ipiranga em São Paulo.

São Paulo, 5 de novembro de 1958



L

9

O Presidente

João Machado Saes Barreto
Secretário do Conselho da Medalha
Machado Saes Barreto

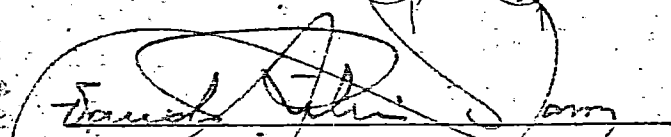
Sociedade Geográfica Brasileira

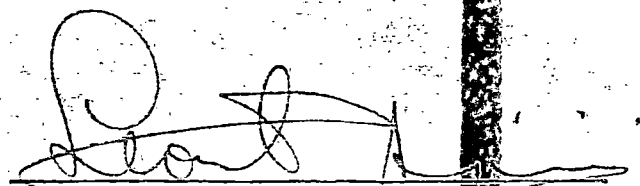
Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1227, de 16 de outubro de 1951
São Paulo - Brasil

A Sociedade Geográfica Brasileira confere ao
Sr. João Machado Paes Barreto

Medalha Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon,
conhecida pelo Governo Federal por Decreto nº 45 566, de
de março de 1959.

São Paulo, 18 de DEZEMBRO de 1962.


Presidente


Secretário

Sociedade Geográfica Brasileira

Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1227, de 16 de outubro
São Paulo - Brasil

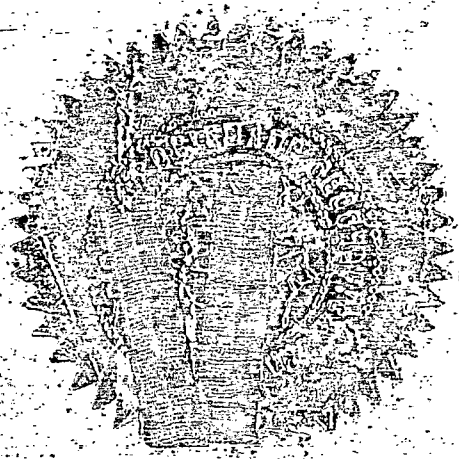
A Sociedade Geográfica Brasileira com
Sr. João Machado Paes Barreto

a Medalha Marechal Cândido Mariano da Silva
reconhecida pelo Governo Federal por Decreto nº 45 581
13 de março de 1959.

São Paulo, 18 de DEZEMBRO.

David Almeida
Presidente

Secretário



9



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 ESTADO DE MATO-GROSSO
 COMARCA DE CUIABÁ – CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Séde da Comarca da Capital

LIVRO N. 4 -

FOLHAS N. 14347

TERMO N. 419

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital, está registrada uma criança do sexo, masculino nascida no dia 19 de Dezembro de 1905 às - horas, nesta Capital - com o nome de João - filho legítimo do cidadão João Francisco de Novais Pais Barreto e D. Maria Augusta Pais Barreto - Registro feito em 22 de Dezembro de 1905

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 4 de Junho de 1906

Pedro D'Abbadia Maciel
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL. maciel




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

O Vereador **HIGNER MANSUR**, com assento nesta casa, eleito pela sigla do **PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**, vem, respeitosamente, apresentar a esta Casa de Leis o anexo Projeto em que denomina Rua João Machado Paes Barreto, logradouro desta cidade, bem como a justificativa legal.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 24 fevereiro 1993.


HIGNER MANSUR
Vereador PSB

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/03/1993

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 023/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/03/93	NUMERO 0435/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

Denomina Logradouro do Município.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar Rua JOÃO MACHADO PAES BARRETO a Rua Projetada nº 7-A, situada no Bairro Anísio Ramos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES),

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A denominação de Rua JOÃO MACHADO PAES BARRETO, ao logradouro público situado no Bairro Anísio Ramos, próximo ao Bairro Vila Rica é justa homenagem que se presta ao ilustre cidadão recentemente falecido. Como se pode ver na documentação anexa, trata-se de rua ainda sem denominação, muito importante para a família do Sr. João Machado, que ora se pretende homenagear. É lá que uma de suas filhas está construindo sua residência e a homenagem será bem a propósito.

João Machado Paes Barreto nasceu em Cuiabá - MT, aos 19 de dezembro de 1905, vindo a falecer em nossa cidade no dia 19 de outubro de 1990. Era filho de João Francisco d'Novaes Paes Barreto e de Dona Maria Augusta Alves Pequeno Paes Barreto. Casado com Dona Zulma Gama Paes Barreto, com ela teve os filhos Maria Augusta Paes Barreto, Helena Paes Barreto Marcondes de Souza, Augusto Pequeno Paes Barreto e Zulma Pequeno Paes Barreto.

Iniciou sua carreira profissional no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, que deu origem ao atual BEMGE, na agência de Ponte Nova, passando pelo Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Santos Dumont e Vitória.

Nessa oportunidade sugeriu à Presidência do Banco a criação de um escritório em Cachoeiro de Itapemirim, que não contava com nenhum estabelecimento bancário e era a mais promissora das cidades do sul do Espírito Santo, constituindo-se em importante entreposto comercial, dada a navegabilidade do Rio Itapemirim, que a banhava. Foi atendido em seu pleito e ficou encarregado, com mais dois companheiros, de fundar o escritório que, mais tarde, transformada em agência, gerenciou por 10 anos, de onde veio o extremado amor que tem por Cachoeiro de Itapemirim, onde sempre pretendeu viver e terminar seus dias, o que realmente ocorreu.

No curso dos longos anos que por aqui viveu ajudou a fundar o Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim, bem como os Rotarys de Siqueira Campos, atual Guacui, Alegre e Muqui, o que o fez objeto de diversas homenagens, sendo sucessivamente eleito sócio honorário, tendo recebido em 1987 diploma pelos serviços prestados no biênio 1938/39.

Também colaborou com o gerente instalador da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiro de Itapemirim, naqueles felizes tempos que os concorrentes, se o eram no aspecto comercial, não deixavam de formar excelentes amizades entre si.

Posteriormente foi transferido para Santos - SP, Rio de Janeiro e São Paulo, onde encerrou sua carreira profissional bancária de 40 anos sendo, sucessivamente Gerente, Superintendente e Diretor.



Foi condecorado com a Medalha Cultural Imperatriz Leopoldina, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e a Medalha Marechal Cândido Rondon, da Sociedade Geográfica Brasileira e, no dia 15 de junho de 1989, recebeu o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" que muito o honrou e contribuiu para a felicidade de seus últimos meses de vida.

Aposentado, voltou a morar em Cachoeiro de Itapemirim, em uma residência simples na Rua Ruy Barbosa, 66, onde hoje está instalada Clínica Ortodôntica de seu neto Rodrigo Paes Barreto Marcondes, isso, depois de vender luxuoso apartamento na Avenida São Luiz, em São Paulo, tudo para mais próximo ficar da terra que ele tanto amou.


Aqui chegando, reabilitou empresa da família, que colocou no rumo certo, possibilitando que as novas gerações pudessem ter sucesso em seus empreendimentos.

No dia de seu falecimento, contam seus amigos, pessoa próxima, em frase singela, verdadeira e lúcida resumiu toda a força do homenageado:

" - O velho carvalho, afinal, tombou!"

Hoje, poderíamos acrescentar: Tombou o "Velho Carvalho", na terra que mais amou e deitou suas raízes de amor, honradez e competência, que frutificam e frutificarão nas pessoas de sua vasta descendência."

Por isso que é justa a aprovação do presente projeto de lei, ora colocado para exame dos ilustres colegas.


HIGMER MANSUR
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 023/93

INICIATIVA: HIGNER MANSUR

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de proposição que visa denominar via pública do Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto favorável à matéria, considerando o projeto constitucional, legal e tecnicamente correto.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros, decide a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo encaminhamento regular do Projeto de Lei nº 023/93, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de março de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSE CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 023/93
INICIATIVA: HIGNER MANSUR
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto denominando logradouro público.

RELATOR

Sou faovrável a matéria por denominar logradouro público ainda sem denominação.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pela aprovação da matéria, obedecidas as normas regimetnais.

Sala das Comissões, 22 de março de 1993.

Presidente ~~JUAREZ TAVARES MATTA~~

Relator ~~ELIAS JOSÉ SARTORI~~

Membro ~~AVILIO MACHADO DA SILVA~~